

**PORTARIA Nº 1327 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012**

TRANSFERIR o período de gozo de férias de NARA SUELI TAVARES BAIA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5607981/1, lotada na CERAT de Marituba, do mês de novembro/2012 para o mês de dezembro/2012, referentes ao exercício de 03.03.2011 a 01.03.2012.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se  
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA  
Subsecretário da Administração Tributária

**PORTARIA Nº 1328 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012**

TRANSFERIR o período de gozo de férias de TEREZINHA DE JESUS SOUSA, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 0004542001, lotada na CERAT de Marabá, do mês de 11/2012 para o período de 01/12/2012 a 30/12/2012, referente ao exercício de 22/05/2011 a 20/05/2012.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se  
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA  
Subsecretário da Administração Tributária

**PORTARIA Nº 1329 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012**

TRANSFERIR o período de gozo de férias de MARIA BETANIA CARVALHO COUCEIRO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 0585801101, lotada na Julgadoria de Primeira Instância, do mês de 10/2012 para o período de 03/12/2012 a 01/01/2013, referente ao exercício de 13/05/2011 a 12/05/2012

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se  
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA  
Subsecretário da Administração Tributária

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – REGIME ESPECIAL ICMS**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 459475**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – REGIME ESPECIAL ICMS**

A Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA) NOTIFICA os contribuintes, a seguir nominados, que seu regime tributário do ICMS deverá ser renovado sob pena de revogação até o dia 31/12/2012.

Para renovação do regime V. Sa. deverá ingressar no Portal de Serviços da SEFA na Internet para solicitar novo regime na opção prorrogação, modalidade EXPORTAÇÃO.

A SEFA informa que tornou mais simples o pedido de concessão de regime. Agora basta utilizar o Portal de Serviços, sem necessidade de protocolar documentos na sua Unidade de Circunscrição.

Quando do pedido, o sistema da SEFA irá analisar se a empresa e seus sócios estão regulares, não podendo apresentar pendências como:

- 1) Débitos em nome da empresa;
- 2) Débitos inscritos em dívida ativa em nome dos sócios ou das firmas que participa;
- 3) Declarações não entregues;
- 4) Falta de recolhimento da taxa de prorrogação (código DAE 1229);
- 5) Falta de cadastramento no DEC (domicílio eletrônico do contribuinte);
- 6) Outras irregularidades identificadas pelo sistema da SEFA. Dessa forma, ficam os contribuintes abaixo NOTIFICADOS que seus regimes atuais irão valer até 31/12/2012. Dúvidas outras podem ser dirimidas pelos fones (91) 3323-4213, 3323-4225.

Inscrição Estadual	Razão Social	Nº Regime	Tipo Modalidade
152385363	BATISTA & FARIAS TRANSFORMAÇÃO DE MADEIRAS LTDA ME	59/05	EXPORTADOR
150744765	HAMEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	221/02	EXPORTADOR
151880581	INDUSTRIA DE MOLDURAS DO NORTE LTDA	117/99	EXPORTADOR
151033420	INDUSTRIA E COMERCIO DE CONSERVAS RIO PRETO LTDA	25/98	EXPORTADOR
151790990	MADEIREIRA CENTRO NORTE INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA	89/00	EXPORTADOR
152169954	MICHIE COMERCIO EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA	75/01	EXPORTADOR
152169954	MICHIE COMERCIO EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA	73/03	EXPORTADOR

151472327	PARDAL COMERCIAL LTDA	69/05	EXPORTADOR
151233080	PROJETO ARAPAIMA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE AQUICULTURA LTDA - EPP	93/99	EXPORTADOR
151847444	R E SANGALLI COMERCIO IMP E EXP DE MADEIRAS	116/02	EXPORTADOR
152391614	S M G COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRA EM BRUTO E DERIVADO LTDA	158/04	EXPORTADOR
151738432	TROPICAL WOODS INTERNATIONAL MADEIRAS LTDA	17/03	EXPORTADOR
151123039	Y WATANABE	53/99	EXPORTADOR
152082131	Y. N. AGRO AMAZON COMERCIO LTDA	79/00	EXPORTADOR

CÉLIO CAL MONTEIRO

Diretor de Fiscalização

SEFA PARÁ

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO / SEFA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 459478**

**PORTARIA Nº 1364 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012**

CONCEDER a MARCIA HELENA OLIVEIRA CARDOSO, Id. Func nº 0325174801, Auxiliar Técnico, lotada na CECOMT, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 12/11/2012 a 10/01/2013, correspondentes ao triênio de 16/06/2000 a 15/06/2003.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

ADILSON JOSE MOTA ALVES

Diretor de Administração

**PORTARIA Nº 1365 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012**

CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a MARIA DOS ANJOS SANTANA GONÇALVES, Id. Func. nº 0508495401, Agente de Portaria, lotada na CECOMT de Portos e Aeroportos, no período de 20/08/2012 a 18/09/2012.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

ADILSON JOSE MOTA ALVES

Diretor de Administração

**PORTARIA Nº 1366 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012**

CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a MARIA DO SOCORRO DE DEUS E SILVA, Id. Func. nº 0515646701, Agente Administrativo, lotada na DAD-CGLC-Célula de Gestão de Licitações e Contratos, no período de 12/09/2012 a 10/11/2012.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

ADILSON JOSE MOTA ALVES

Diretor de Administração

**PORTARIA Nº 1367 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012**

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, de JOSE MARIA DA SILVA MARTINS, Id. Func. nº 0203277501, Oficial Administrativo, lotado na CECOMT de Gurupi, no período de 16/09/2012 a 14/11/2012.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

ADILSON JOSE MOTA ALVES

Diretor de Administração

**PORTARIA Nº 1368 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012**

CONCEDER 20 (vinte) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a MARIA DA GLORIA LOPES DE SOUZA, Id. Func. nº 50474/1, Datilógrafo, lotada na CERAT de Marituba, no período de 09.10.2012 a 28.10.2012.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

ADILSON JOSE MOTA ALVES

Diretor de Administração

**PORTARIA Nº 1369 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012**

CONCEDER 10 (dez) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a MILENE LIMA SOUZA GONÇALVES, Id. Func. nº 5144361/1, Auxiliar Técnico, lotada na Ouvidoria, no período de 28.08.2012 a 06.09.2012.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

ADILSON JOSE MOTA ALVES

Diretor de Administração

**PORTARIA Nº 1370 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012**

CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a FRANCISCO MACIEL NOGUEIRA DE AZEVEDO, Id. Func. nº 51802/3, Coordenador Fazendário, lotado na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, no período de 31.08.2012 a 14.09.2012.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

ADILSON JOSE MOTA ALVES

Diretor de Administração

**PORTARIA Nº 1371 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012**

CONCEDER 45 (quarenta e cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a JOÃO HENRIQUE TEIXEIRA FLEXA, Id. Func. nº 3249166/1, Auxiliar Técnico, lotado na Célula de Gestão de Licitação e Contratos/DAD, no período de 15.10.2012

a 28.11.2012.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

ADILSON JOSE MOTA ALVES

Diretor de Administração

**PORTARIA Nº 1372 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012**

CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a MARIA DE NAZARÉ BITAR TANDAYA BRAVIN SANTOS, Id. Func. nº 675490/2, Técnico, lotada na CECOMT de Portos e Aeroportos, no período de 10.10.2012 a 08.12.2012.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

ADILSON JOSE MOTA ALVES

Diretor de Administração

**PORTARIA Nº 1373 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012**

PRORROGAR, por 180 (cento e oitenta) dias a Licença para Tratamento de Saúde, de FERNANDO INACIO GADELHA DE PAIVA, Id. Func. nº 28002/1, Técnico B, lotado na Célula de Gestão de Apoio Logístico/DAD, no período de 06.07.2012 a 01.01.2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

ADILSON JOSE MOTA ALVES

Diretor de Administração

**PORTARIA Nº 1374 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012**

EXCLUIR dos efeitos da Port nº 138 de 08.10.2012, pub no DOE nº 32.259 de 10.10.2012, que concedeu férias aos serv. desta Secretaria para o mês de novembro/2012, o nome do servidor MARCELO ROGER ARRAIS DE ALMEIDA, Id Func nº 5208653/2, Motorista, lotado na CERAT de Redenção, em virtude de encontrar-se de Licença para Tratamento de Saúde no período.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

ADILSON JOSE MOTA ALVES

Diretor de Administração

**PORTARIA Nº 1375 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012**

PRORROGAR, por 61 (sessenta e um) dias a Licença para Tratamento de Saúde, de MARCELO ROGER ARRAIS DE AMEIDA, Id. Func. nº 5208653/1, Motorista, lotado na CERAT de Redenção, no período de 05.10.2012 a 04.12.2012.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

ADILSON JOSE MOTA ALVES

Diretor de Administração

**PORTARIA Nº 1376 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012**

PRORROGAR, por 63 (sessenta e três) dias a Licença para Tratamento de Saúde, de REINALDO SANTOS PAIXÃO, Id. Func. nº 5074088/1, Datilógrafo, lotado na CECOMT de Itinga, no período de 20.10.2012 a 21.12.2012.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

ADILSON JOSE MOTA ALVES

Diretor de Administração

**ACÓRDÃOS**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 459282**

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF

ACÓRDÃOS (\*)

PRIMEIRA CÂMARA

ACORDAO N.3059- 1a. CPJ. RECURSO N.6769 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 13201051000009-6).

ACORDAO N.3060- 1a. CPJ. RECURSO N.6781 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 132010510000058-4).

ACORDAO N.3061- 1a. CPJ. RECURSO N.6815 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 132010510000011-8).

ACORDAO N.3062- 1a. CPJ. RECURSO N.6819 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 132010510000050-9).

ACORDAO N.3063- 1a. CPJ. RECURSO N.6821 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 132010510000066-5).

ACORDAO N.3064- 1a. CPJ. RECURSO N.6823 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 132010510000053-3).

ACORDAO N.3065- 1a. CPJ. RECURSO N.6825 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 132010510000036-3).

ACORDAO N.3066- 1a. CPJ. RECURSO N.6827 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 132010510000043-6).

ACORDAO N.3067- 1a. CPJ. RECURSO N.6829 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 132010510000041-0).

ACORDAO N.3068- 1a. CPJ. RECURSO N.6831 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 132010510000065-7).

ACORDAO N.3069- 1a. CPJ. RECURSO N.6833 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 132010510000062-2).

ACORDAO N.3070- 1a. CPJ. RECURSO N.6835 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 132010510000059-2).

CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE LOURDES MAGALHÃES PEREIRA. CONSELHEIRA RELATORA DESIGNADA: ANGELA MARIA BARBOSA MARQUES DE AZEVEDO.

EMENTA: 1. ICMS – Auto de Infração. 2. A arguição de inconstitucionalidade da legislação tributária não pode ser apreciada pelo Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em atenção ao disposto no art. 26, III, da Lei n. 6.182/98. 3. A inobservância do prazo para lavratura do AINF não foi comprovada nos autos e, ainda que fosse, não decretaria a sua nulidade, apenas restabeleceria a espontaneidade para denunciar a infração (Lei 6182/98, Art. 11, § 3º). 4. As incorreções e omissões do AINF podem ser sanadas, desde que sejam garantidos ao contribuinte